



TERMO DE ERRATA - Pregão Eletrônico - 1509.03/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE ACARAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Acaraú(CE), 10 de outubro de 2025.

A Comissão Contratação designada, torna público para conhecimento dos interessados sobre **retificação** no item 1.3 do Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico - 1509.03/2025-SRP**, ficando assim:

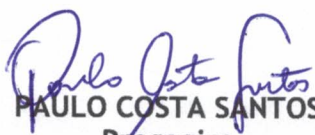
ONDE SE LÊ:

“1.3. Para os itens que tratem de taxa de administração (6 ao 38), serão aceitos aplicação de percentuais 0,00% (zero por cento) e negativos, devendo o licitante informar o valor global do item em REAL (R\$), já com aplicação da taxa ofertada sobre o estimado de consumo de cada item.

LEIA-SE:

“1.3. Para os itens que tratem de taxa de administração (5 ao 38), serão aceitos aplicação de percentuais 0,00% (zero por cento) e negativos, devendo o licitante informar o valor global do item em REAL (R\$), já com aplicação da taxa ofertada sobre o estimado de consumo de cada item.”

Permanecendo demais exigências, conforme constam no Edital e seus anexos.


PAULO COSTA SANTOS
Pregoeiro

